



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA



REQUERIMENTO Nº 190/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que o Parque Estadual do Prelado, concentra várias trilhas, as quais são: Trilha do Pocinho, Trilha do Imperador, Trilha do Porto do Prelado, Trilha do Casqueiro, Trilha da Casa dos Escravos, Trilha do Mangue, Passeio do Rio Comprido, Visitação do Morro do Pogoçá e Trilha da Cachoeira do Guilherme;

Considerando a necessidade de cuidar da liberação para visitação ao referido parque;

Considerando que, este cuidado trará um grande benefício ao Município, o qual poderá agregar um turismo ecológico de alto poder aquisitivo com a visitação destas trilhas;

Considerando que, poderá ser implantado também um turismo de observação e fotografia de pássaros e animais;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Ricardo Salles, Secretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo; para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de efetuar a criação do Posto de Autorização Educacional no Parque Estadual do Prelado, neste Município; solicito ainda neste, para que sejam encaminhadas cópia deste ao Exmo. Sr. Samuel Moreira da Silva, Chefe da Casa Civil do Estado de São Paulo; ao Ilmo. Sr. Donizetti Borges Barbosa, Gerente Regional da Fundação Florestal; e ao Exmo. Sr. Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista que, cerca de oitenta por cento da área territorial do referido parque pertence ao município de Iguape, mas apenas o município de Peruíbe explora turisticamente o referido parque.

APROVADO EM 27/03/17
12 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM DISCUSSÃO
Presidente: João Carlos Spinola

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
27/03/17

WALTER BORGES DE ANDRADE
Vereador – PSL

